



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015000007744

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 174/2015

VALOR DO CONTRATO R\$ 2.380,50

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF n.º713.173.928-68, pelo Secretário de Saúde, **LUIZ GONÇALVES SIMÕES**, portador da cédula de identidade RG n.º4.480.885-9 e do CPF n.º823.754.708-00, pelo Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º9.311.809 e do CPF n.º016.602.448-11, pelo Secretário de Cultura e Turismo, **LUIZ SOARES DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG n.º14.107.339 e do CPF n.º024.705.268-09, pela Secretária de Obras e Serviços Públicos, **ANDRÉA CRUZ SANFINS**, portadora da cédula de identidade RG n.º20.470.103 e do CPF n.º094.724.048-98, e pela Responsável pela Secretaria da Administração, **STEFÂNIA PENTEADO CORRADINI RELA**, portadora da cédula de identidade RG n.º30.122.351-8 e do CPF n.º296.334.758-80, pela Secretária de Educação, **MARIA DE FÁTIMA S. POLES LUKJANENKO**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.174.251-1 e do CPF n.º086.790.198-52, pelo Secretário de Finanças, **JEFFERSON CIRNE DA COSTA**, portador da cédula de identidade RG-MG n.º11.382.453 e do CPF n.º061.219.846-43, pelo Secretário de Defesa e Segurança do Cidadão, **BENEDITO ROQUE DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG n.º11.890.116 e do CPF n.º002.144.608-35, pelo Secretário de Esportes, **OSMAR LUIS ZANATTA**, portador da cédula de identidade RG n.º8.279.828-X e do CPF n.º002.265.428-31, pelo Secretário de Governo, **ANTONIO DE LISBOA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.199.446-7 e do CPF n.º399.124.698-87.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

b) Como CONTRATADA:

PALLADINO & AZEVEDO LTDA EPP, com sede na Rua Santo Antônio, n.º490, bairro Centro, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º72.860.687/0001-46, neste ato representada pela Sra. **VERA LÚCIA DE GODOI AZEVEDO PALLADINO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º10.426.136-5 e do CPF n.º867.539.678-34.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º007/2016 na cláusula segunda, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2015000007744.

2.1.1 - Ficam efetuados acréscimos para o item 01 do Contrato n.º007/2016, no valor total de R\$ 2.380,50 (dois mil e trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos):

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	Valor Unit./R\$	Valor Total/R\$
01	45	Unid	Gás liquefeito de petróleo (glp), botijões 13 kg – reposição. Botijões 13 kg de gás liquefeito de petróleo (glp), composto de propano e butano.	Copagaz	52,90	2.380,50

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º8726-000, no valor de R\$ 581,90 (quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, através da nota de empenho n.º8728-000, no valor de R\$ 423,20 (quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/Cultura, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 13.392.0011.2.049 – Manutenção da SCT/Cultura, através da nota de empenho n.º8729-000, no valor de R\$ 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos);
Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração, através da nota de empenho n.º8730-000, no valor de R\$ 158,70 (cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos); n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º8731-000, no valor de R\$ 264,50 (duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º8733-000, no valor de R\$ 105,80 (cento e cinco reais e oitenta centavos); n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, através da nota de empenho n.º8734-000, no valor de R\$ 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos); n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/Departamento da Guarda Municipal, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 06.182.0005.2.057 – Manutenção Secr Gov/Guarda Mun/Resgate/Bombeiros, através da nota de empenho n.º8735-000, no valor de R\$ 423,20 (quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos); n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, através da nota de empenho n.º8736-000, no valor de R\$ 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos); n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, através da nota de empenho n.º8737-000, no valor de R\$ 264,50 (duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º007/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 3
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 23 NOV 2016

Pela CONTRATANTE:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES SIMÕES
Secretário de Saúde

MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário de Cultura e Turismo

ANDRÉA CRUZ SANFINS
Secretária de Obras e Serviços Públicos

Substituída pela
STEFÂNIA PENTEADO CORRADINI RELA
Responsável pela Secretaria da Administração

M. Belender
MARIA DE FÁTIMA S. POLES LUKJANENKO
Secretária da Educação

J. Cirne da Costa
JEFFERSON CIRNE DA COSTA
Secretário de Finanças

Benedito Roque de Souza
BENEDITO ROQUE DE SOUZA
Secretário de Defesa e Segurança do Cidadão

Osamar Luis Zanatta
OSMAR LUIS ZANATTA
Secretário de Esportes

Antonio de Lisboa de Souza
ANTONIO DE LISBOA DE SOUZA
Secretário de Governo

Pela CONTRATADA:

Palladino & Azevedo
PALLADINO & AZEVEDO LTDA EPP
Sra. VERA LÚCIA DE GODOI AZEVEDO PALLADINO

Testemunhas:

1 -

Michele V. Amachi

2 -

Fabianca P. Mantovani

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Marco Aurélio Germano de Lemos
MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.04/04 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 007/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º 2015000007744, formalizado em 23 NOV 2016
Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 4
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br